

ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL-PR: VISÃO DE RAIANDRA VICTÓRIA WERLANG DE OLIVEIRA

OLIVEIRA, Raiandra Victória Werlang.¹

RESUMO

O presente trabalho busca analisar a revisão do novo Plano Diretor de Cascavel-PR tal como sua importância na elaboração. O mesmo apresenta, a legislação vigente do estatuto da cidade, plano diretor e constituição federal, seguindo de suas explicações. Apresenta um breve histórico da cidade e sua legislação vigente, bem como, o novo plano diretor, revisto em 2016. A metodologia utilizada foi através de revisão bibliográfica. Posteriormente, feita a análise da importância do novo Plano Diretor para o Município, tal como, seu desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Cascavel-PR, Novo Plano Diretor, Revisão, Legislação.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa apresenta o processo técnico e democrático para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Cascavel – PR em 2016. Justifica-se o trabalho compreendendo o processo de atualização do Plano Diretor Municipal.

O problema da pesquisa pode ser formulado pelo seguinte questionamento: Qual a importância da revisão do Plano Diretor Municipal a cada 10 anos? Supõe que para elaboração do Plano Diretor, as propostas devem ser discutidas com a comunidade e o resultado divulgado a população em audiência pública, passando por um projeto de lei a ser encaminhado à Câmara de Vereadores. Posteriormente o projeto será sancionado e publicado.

O objetivo geral do trabalho é analisar o processo de elaboração do Plano Diretor municipal. Os específicos: (i) realizar levantamento dos dados relativos ao processo da atualização do Plano; (ii) analisar as atividades desenvolvidas durante sua execução; (iii) relacionar as atividades observadas com normas, bibliografias e artigos.

A pesquisa se desenvolve a partir da seguinte compreensão, de que surge a necessidade de formular um plano que oriente o crescimento da cidade. Esse é o Plano Diretor, um “instrumento básico de um processo de planejamento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados” (ABNT, 1991).

¹ Aluna do oitavo período do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: raiandravictoria@gmail.com

2. REFEERNCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, compreende-se como uma ferramenta para regimentar os artigos 182 e 183 da constituição Federal de 1988, correspondendo ao capítulo referente a Política Urbana.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. - § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, e o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. [...] Aquele que possuir como sua área urbana de ate duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural (BRASIL, 1988, p. 12 e 13).

Sendo assim, o Estatuto da Cidade, “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.” (BRASIL, 200, p. 17).

De acordo com o Instituto Soma, O Plano Diretor está previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) como um dos instrumentos básicos da política urbana. Sugerida para todos os municípios brasileiros e exigido para as cidades que possuírem mais de 20 mil habitantes, que fizerem parte de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, em cidades com áreas turísticas, que possam ter relevante impacto ambiental.

A respeito do Plano Diretor, o autor Renato Saboya (2007) nos apresenta a seguinte caracterização:

Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos (SABOYA, 2007 p. 39).

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DE CASCAVEL - PR

De acordo com o Portal do Município de Cascavel, a área onde se localiza o Município de Cascavel no estado do Paraná, deu-se início no ano de 1910. Era do ciclo da erva-mate e madeira,

atraiu inúmeras famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A emancipação de Cascavel ocorreu em 14 de dezembro de 1952. Em 1970, inicia-se a fase de industrialização da cidade, aumentando a atividade agropecuária. A topografia privilegiada permitiu o desenvolvimento urbano do município, com a construção de ruas e avenidas largas e bairros bem distribuídos.

Segundo Dias, Feiber, Mukai e Dias (2005), a transferência da estrada que ligava a capital do estado à Foz do Iguaçu para a área urbana, foi o marco inicial para as ações do planejamento municipal, identificado como urbanismo progressista. O urbanismo progressista desencadeou a elaboração dos Planos Diretores. De acordo com os autores, Cascavel teve sua primeira ação de organização do espaço no ano de 1974, com a contratação da arquiteta Solange Smolarek Dias, para a elaboração de leis para a área urbana municipal. Em 1978, o arquiteto Jaime Lerner contratado, elaborou em conjunto com a equipe técnica municipal, o Plano Diretor da cidade.

2.3 LEGISLAÇÃO E O NOVO PLANO DIRETOR DE CASCAVEL-PR

De acordo com a SEPLAN, o primeiro plano diretor aprovado dá-se em 1996, entretanto, Cascavel já fazia uso de planos diretores desde a década de 60, antes de ser deferido o estatuto da cidade, que em 2001 foi sancionado. O plano diretor deve ser atualizado a cada 10 anos, sendo assim teve sua atualização em 2006, onde estava em vigor. Posteriormente em 2016 foi revisto o Plano Diretor que ainda está sendo implementado na cidade de Cascavel-PR, tornando-o mais próxima da realidade do Município em questão. Visando melhorar a qualidade de vida da população cascavelense, salientando o desenvolvimento urbano. Diante disso, ocorreram reuniões com as secretarias e autarquias, reuniões nos bairros e distritos e reuniões com a sociedade organizadora.

A revisão do Plano Diretor, deu-se início com a participação na reunião ordinária do CONCIDADES Cascavel, realizada no dia 06 de abril de 2016 e na reunião do Conselho Comunitário. Oficialmente iniciou as atividades de participação social no dia 08 de abril de 2016, nominando as equipes de trabalho. A realização da participação popular deu-se por meio de 18 reuniões nos bairros e distritos, os bairros foram divididos em 11 regiões, onde ocorre uma reunião por região. Também foram efetuadas reuniões nas sedes dos 07 distritos do Município. Os encontros foram distribuídos a noite para os bairros e aos sábados para os distritos, contanto com atas e listas de presença. As reuniões iniciaram-se no dia 14/04/2016, e termino no dia 21/05/2016.

Nas reuniões dos bairros e distritos foi exposto o que é o Plano Diretor, a importância da participação popular, posteriormente, aplicados questionários para avaliação dos serviços e da infraestrutura do Município e inclusão de propostas para cada bairro. A realização da 1ª Audiência

Pública do Plano Diretor foi apresentada junto com a 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, no Teatro Municipal.

O novo Plano Diretor da cidade de Cascavel, apresenta no seu artigo 15 estratégias de desenvolvimento e especificamente nos parágrafos I e IV, relaciona tanto ao desenvolvimento sustentável quanto ao transporte e a mobilidade visando a valorização do ser humano.

3. METODOLOGIA

O presente artigo acadêmico foi desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas, que de acordo com Antonio Carlos Gil (2002), são elaboradas, a partir de materiais já desenvolvidos, como artigos e livros.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Cascavel se caracteriza por ter mais de 300 mil habitantes. Sabe-se então, através do Estatuto da Cidade a obrigatoriedade do município em ter um Plano Diretor e que o mesmo deve ser seguido, pois é através dele que o crescimento da cidade será organizado e regido. A elaboração do Plano Diretor exige o comprometimento de todos e o planejamento de forma responsável, respeitando as características locais para o correto desenvolvimento do município.

Portanto, busca-se através desse conjunto de fatores, desde o Estatuto da Cidade ao planejamento urbano regional, uma forma de conciliar os interesses comuns relacionados ao desenvolvimento do município compreendendo de que o mesmo deve sempre considerar os interesses comuns de seus habitantes, seja pelo aspecto ambiental, social, econômico, cultural como também pelo desenvolvimento sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível analisar e interpretar as legislações acerca do município de Cascavel, compreendendo de forma prática a vivência de um profissional de arquitetura. O Estatuto da Cidade, sancionado em 2001, deu subsídio para o surgimento do Plano Diretor que, então, tornou-se obrigatório em município com mais de 20 mil habitantes, caso do município de Cascavel.

As análises acerca dos Planos Diretores de Cascavel compreenderam-se que, este, teve seu início já em 1996 onde mostra que o município já vinha utilizando-se dos parâmetros, nele contido,

para organizar a cidade. Desde então o plano foi sendo atualizado a cada dez anos, chegando no que está vigente em 2016. Para o processo de elaboração do novo Plano Diretor de Cascavel foram feitas reuniões nos bairros, assim, levou-se em conta as necessidades da cidade como um todo visando a melhoria na qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NB 1350 – **Normas para elaboração de plano diretor**. Rio de Janeiro, 1991.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.vsilva.com.br/dados/Estatuto%20da%20Cidade.pdf>> Acesso em 01 de novembro de 2016.

DIAS, C. S. FEIBER, F. N. MUKAI, H. DIAS, S. I. S. **Cascavel: um espaço no tempo**. A história do planejamento urbano. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO SOMA. **Plano Diretor Municipal**. Disponível em: <http://institutosoma.org.br/projeto/plano-diretor-municipal/?gclid=CjwKEAajw-uDABRDPz4-0tp6T6lMSJADNoyPbE16iMnSsIWK-lyVP9_to88SKdutmInLFI_9he9SeLBoC4nnw_wcB>. Acesso em 01 de novembro de 2016.

PORTAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **História**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php>>. Acesso em 01 de novembro de 2016.

SABOYA, Renato. **Concepção de um sistema de suporte a elaboração de planos diretores participativos**. 2007. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós- Graduação em Engenharia Civil - Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/90032>> Acesso em 29 de novembro de 2016.